

REMOVEDO “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1452677-6, Rogério da Costa Santos, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do Presídio de Machado, para o Presídio de Alem Paraíba, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0097106/2022-13.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

ROGÉRIO GREGO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 1683778 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº N° 069/2021, Senhora Sheila Santos Osman, Masp: 1.196.188-5, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS N° 069/2021, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicado em 10/08/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 caput e parágrafo único da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias, o processado abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas - 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletreabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (31) 98809-0464 Sheila Santos Osman ou 31-973028844 Wellington Lopes Almeida (Whatsapp) e/ou pelo correio eletrônico da comissão: através do e-mail comissao07mucada@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, não zelar pelo bem que lhe foi confiado no dia 16/03/2020, o que culminou no suposto extravio da algaema de pulso, número 479141, marca Brasil. Conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V, VI e IX e/ou art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades descritas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA, em face do ex - prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária, VINICIUS MIRANDA EVANGELISTA DA SILVA - MaSP 1.157.547-9 – PROCESSOADO NO PDS 069/2021.

Belo Horizonte 01 de setembro de 2022

Sheila Santos Osman

MASP 1.196.188-5

Presidente de Comissão

01 1684051 - 1

PORTARIA SULOT IP N° 02/2022

A Ordenadora Despesas, Ana Luisa Silva Falcão, Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições e em cumprimento dos deveres funcionais estabelecidos pelos artigos 216 e seguintes da Lei Estadual nº 869/52, pelo Decreto Estadual nº 47.495/2019 derivados dos princípios constitucionais estampados no artigo 37, caput, da Constituição Federal, DETERMINA, por meio desta Portaria e com espeque no artigo 3º, II, da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 001/2017, a instauração de INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR destinada a verificar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato, a origem do fato (emergência) que fundamentou a celebração direta do Contrato Administrativo nº 9344493 (50171433), em atendimento à recomendação encartada no parágrafo 41, da Nota Jurídica SEJUSP/AJU nº 487/2022 (49908569).

Para tanto, designa servidores indicados abaixo, para constituírem a competente Comissão de Investigação Preliminar responsável por conduzir a Investigação Preliminar e elaborar o Relatório Técnico de que trata o artigo 3º, II, in fine, da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 001/2017:

1. Nome: Leticia Resende Pretti - MASP: 753.066-0
2. Nome: Priscila Lorrani Barros Faria de Oliveira - MASP: 1352278-4
3. Nome: Matheus Felipe Teixeira - MASP: 1.484.317-1

O procedimento instaurado tramitará em sigilo, por expressa determinação do artigo 220, do Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, MG 31 de agosto de 2022

Ana Luisa Silva Falcão

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

(* Assinada digitalmente em 31/08/2022)

01 1683545 - 1

PORTARIA SULOT IP N° 01/2022

A Ordenadora Despesas, Ana Luisa Silva Falcão, Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições e em cumprimento dos deveres funcionais estabelecidos pelos artigos 216 e seguintes da Lei Estadual nº 869/52, pelo Decreto Estadual nº 47.495/2019 derivados dos princípios constitucionais estampados no artigo 37, caput, da Constituição Federal, DETERMINA, por meio desta Portaria e com espeque no artigo 3º, II, da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 001/2017, a instauração de INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR destinada a verificar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato, a origem do fato (emergência) que fundamentou a celebração direta do Contrato Administrativo nº 9345003/2022(51431845), em atendimento à recomendação encartada no parágrafo 40, da Nota Jurídica SEJUSP/AJU nº 509/2022 (50646273).

Para tanto, designa servidores indicados abaixo, para constituírem a competente Comissão de Investigação Preliminar responsável por conduzir a Investigação Preliminar e elaborar o Relatório Técnico de que trata o artigo 3º, II, in fine, da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 001/2017:

1. Nome: Leticia Resende Pretti - MASP: 753.066-0
2. Nome: Priscila Lorrani Barros Faria de Oliveira - MASP: 1352278-4
3. Nome: Matheus Felipe Teixeira - MASP: 1.484.317-1

O procedimento instaurado tramitará em sigilo, por expressa determinação do artigo 220, do Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, MG 31 de Agosto de 2022

Ana Luisa Silva Falcão

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

(* Assinada digitalmente em 31/08/2022)

01 1683544 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DE PEN N° 48/2022,

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Nº 1450.01.0049205/2022-39

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 9288173/2021 (Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I - Ceresp CEM-I, Carceragem do Fórum Contagem I - CF-CEM-I, Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria - Pen-CEM-I-NH, Presídio de Ibirité I - Pres-IIE-I e Presídio de Juatuba I - Pres-JUA-I). Empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.901.992/0001-44, sediada na Rua Baependi, nº 345, Terreo, Bairro Vila Alzira, Santo André/SP, CEP: 09195-080. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

01 1683828 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 26/07/2022 - pág. 10)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

“1) PA/nº 2387/2022, Classe 3.”

(...)

Leia-se:

“1) PA/nº 2837/2022, Classe 3.”

(...)

ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

01 1684011 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Vale e Correia Extração e Comércio Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Chácara e Juiz de Fora/MG, PA nº 1956/2022, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

01 1684049 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

1) LAC 1 (LP+LI+LO): *Mineração – Ferro Puro Ltda., Lavra a céu aberto – Minério de ferro, Santa Bárbara/MG, PA/Nº 3277/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0038570/2022-75.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Mineração Martins Ereli, Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais; Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Frei Gaspar e São José do Divino/MG, PA/Nº 3279/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0009617/2022-83.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

01 1683993 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: (LAC 1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Norte Resíduos Transportes & Comércio Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Buritizeiro/MG, PA/Nº 3286/2022, Classe 4.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

01 1683943 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação (*).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *Celito Gentil Passinato/ Fazenda São Vicente ou Santa Tereza / Fazenda Colorado / Fazenda Colorado I / Fazenda Cabecreira / Fazenda Promissão - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Buritis/MG. Processo: 3282/2022 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0032157/2022-81. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,25) ha.

01 1683930 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) FHA E Granitos do Brasil Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Botumirim/MG, PA/Nº 3289/2022 ANM 834.299/2007, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

01 1683953 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) Indústrias Brasileiras de Artigos Refratários IBAR Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pitangui/MG, Processo nº 3025/2022, ANM 812.764/1973, Classe 2 Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*LAS RAS: 1) Rio Bambuí Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Bambuí/MG, Processo nº 3266/2022, ANM 831330/2022, Classe 3. *LAC1-LOC: 2) Maria Jose Lemos de Faria e Outras - Fazenda Mourao - Matrícula: 34.568, Avicultura e Suinocultura, São José da Varginha/MG, Processo nº 3275/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0023429/2022-27.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

*LAS RAS: 1) Marcelo Lacerda de Mesquita, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lagoa da Prata/MG, Processo nº 1227/2022, ANM 832.763/2012, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 31/08/2032. 2) Serviço Autonomo de Agua e Esgoto/SAEE de Pimenta, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Estação de tratamento de esgoto sanitário e Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Pimenta/MG, Processo nº 970/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 31/08/2030. *LAC1/LOC: 1) Indústria e Comércio de Fogos Gato Ltda., Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Pedra do Indaí/MG, Processo nº 2462/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 31/08/2028. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental de Processo SEI nº 1370.01.0058162/2020-38, para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – 5,1269 ha e Lenha de Floresta nativa – 178,9364 m³. Pedra do Indaí / MG - Fitofisionomia: Ecótono. Válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAC2 (LP+LI): *Agro Minas do Pontal Empreendimentos Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Pilhas de rejeito/estéril, Pains/MG, PA/Nº 1359/2020, Classe 4. Motivo: Impossibilidade Técnica.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

LAC1- LP+LI+LO: 1)MML - Metais Mineracao Ltda, Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Passa Tempo/MG, Processo nº 3280/2022, ANM 831.353/2016 e 831.196/2011, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0000388/2022-73.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

01 1683956 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 23/2022 referente ao empreendimento abaixo identificado: White Martins Gases Industriais Ltda., CNPJ nº. 35.820.448/0043-95. Proc. SEI nº 1370.01.0034887/2022-91 (solicitação SLA Ecosystemas nº 2021.12.01.003.0000357). Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados de processamento do petróleo, de rochas oleiferas, do carvão-de-pedra e da madeira, e Dutos para transporte e distribuição de gás, exceto gás natural ou malha de distribuição. Divinópolis/MG – Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura: 01/09/2022.

Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco.

01 1683883 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUFERA –, que encontra-se à disposição dos interessados, para consulta e manifestação, no site <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regulacao-ambiental/consultas-publicas-pacufera>. Os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.

(- LAC 1) Renovação de Licença de Operação: 1) Horizontes Energia S.A / CGH Machado Mineiro - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Ninheira, Águas Vermelhas, São João do Paraíso e Berizal/MG. PA/Nº 2672/2021. Classe 4.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

01 1683960 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Nova Reciclagem e Transporte Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 630/2022, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/08/2032.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 31/08/2022 - pág.47)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:

Onde se lê:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): 1) RS Mineração Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro e unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, ANM/Nº 832.414/2007, Ouro Preto/MG, PA/Nº 04581/2018/001/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/08/2032.”

Leia-se:

**Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): 1) RS Mineração Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco e pilhas de rejeito/estéril – minério de ferro, ANM/Nº 832.414/2007, Ouro Preto/MG, PA/Nº 04581/2018/001/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/08/2032.”

*as demais informações permanecem inalteradas.

()

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação de indeferimento do processo do empreendimento Rei das Carnes Distribuidora Ltda., secagem e salga de couros e peles; abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.), Mariana/MG, Processo nº 632/2022, realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 31/08/2022 - página 47, tendo em vista a necessidade de revogação do ato por duplicidade.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) SPE Construir/NKR Seven Business Park Ltda., distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Sete Lagoas/MG, PA/Nº 43661/2013/001/2016, Classe 3. Motivo: inviabilidade técnica. *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Rei das Carnes Distribuidora Ltda., secagem e salga de couros e peles; abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.), Mariana/MG, Processo nº 632/2022, classe 4. Motivo: baixa qualidade dos estudos ambientais e ausência de processo de regularização de intervenções ambientais ocorridas no meio biótico.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

01 1683995 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/ Cadastro: 1) Barbosa & Duarte Ltda. - EPP, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Montes Claros/MG, Processo nº 202/2020, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

01 1683999 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 31/08/2022 - pág. 47)

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi RETIFICADA a publicação abaixo identificada:

Onde se lê: “O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público a Revogação da Licença Ambiental abaixo identificada: